



## GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL

### PROJETO DE LEI Nº. 278 / 2020

**DISPÕE sobre a manutenção de feriados municipais específicos no município de Manaus, após a revogação do estado de calamidade pública.**

**Art. 1º** Ficam mantidos os seguintes feriados específicos no município de Manaus, após a revogação do decreto 4.787/2020, que declarou o estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

**Art. 2º** O feriados a serem mantidos, após a revogação do decreto do estado de calamidade pública são:

- I- Feriado de quarta feira de cinzas (primeiro dia da Quaresma);
- II- Feriado da Consciência Negra, comemorado dia 20 de novembro.
- II- Feriado de Nossa Senhora de Conceição, comemorado dia 08 de dezembro;

**Parágrafo único.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará essa lei no que couber.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adriano Jorge, 19 de agosto de 2020.**

ELIAS EMANUEL  
Vereador PSDB



**GABINETE DO VEREADOR ELIAS EMANUEL**  
**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo conservar datas importantes para a sociedade manauara, para instituições respeitadas como a Igreja Católica de Manaus, e para os movimentos sociais que atuam na promoção dos direitos civis, como por exemplo, os movimentos de negritude. Entende-se que a economia, deve-se retornar a sua normalidade em meio a paralisação ocorrida em consequencia da pandemia de COVID-19, porém, não se pode penalizar uma sociedade, restringindo a possibilidade de se comemorar datas importantes em detrimento de um quadro conjuntural atípico decorrente da própria pandemia. De modo que, esse projeto vislumbra tão somente preservar as datas em epígrafe com vias a que seja feito, após a revogação do decreto, as programações a que se destinam tais datas.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente propositura, razão pela qual, norteado por essas palavras, peço o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação da aludida matéria.

**Plenário Adriano Jorge, 19 de agosto de 2020.**

  
ELIAS EMANUEL  
Vereador PSDB